



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 098/2018

03 de dezembro de 2018

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES, COM ABONO PECUNIÁRIO, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 03 DE DEZEMBRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com abono pecuniário, pelo período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 03 de dezembro de 2018, à servidora Bárbara da Silva Alves.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de dezembro de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

. Valmir Dallagnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.